



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.884

Resolve sobre requerimento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 293ª reunião ordinária, realizada em 1º de março de 2010, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento a solicitação da aluna **Célia Procópio Duarte**, requerimento nº 0714/2010, deferindo o seu pedido de cancelamento de reopção para o curso de Jornalismo e o seu retorno ao curso de origem, Letras – Bacharelado em Tradução.

Ouro Preto, em 1º de março de 2010.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

19 MAR 2010 / 013